

Resolução nº 02/2018

Instituir o Plano de Gestão 2018-2022 da Faculdade Social da Bahia, fixar suas diretrizes e dar outras providências.

A Professora Rita Margareth Costa Passos, Diretora da Faculdade Social da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista instituir o Plano de Gestão 2018-2022 da Faculdade Social da Bahia, e por sua mantenedora Associação Brasileira de Educação Familiar e Social – ABEFS, emite a seguinte Resolução:

Art. 1º **Instituir o Plano de Gestão 2018-2022 da Faculdade Social da Bahia** a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Salvador (BA), 02 de janeiro de 2018.



Rita Margareth Costa Pasos
Diretora da Faculdade Social da Bahia